

**COMUNICADO Nº 01
AOS DOCENTES DO IFCE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE informa que a concessão das **progressões funcionais aos docentes**, em conformidade com a Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com o Decreto nº 7.806 de 17/03/2012 e com a Portaria-MEC nº 18 de 10/01/2013, que estabelecem os critérios e procedimentos para a **Avaliação de Desempenho Acadêmico**, está sendo realizada pela Comissão Provisória de Pessoal Docente (CPPD), comissão esta designada por meio da Portaria nº 266/GR-IFCE, de 05/03/2013. Neste momento só estão sendo avaliados os docentes que completaram o interstício de progressão entre 18/09/2012 a 28/02/2013.

A supracitada comissão tem também a atribuição de elaborar a minuta de regimento da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, a ser aprovado pelo CONSUP, como preconiza a Lei de estruturação da carreira docente.

Informamos ainda que, em virtude do atraso na devolução para a Comissão das fichas de avaliação, mesmo requerendo-se a urgência que a situação exigia, não será possível incluir na folha deste mês, ficando a inclusão para o mês de abril com efeito retroativo ao mês anterior, sem prejuízo para o servidor.

O **enquadramento** na tabela de correlação da carreira de magistério de ensino básico, técnico e tecnológico estabelecido pela Lei 12.772, de 28/12/12, para os docentes (na ativa) se dará de forma automática, ainda neste mês.

Com relação aos valores **retroativos** dos anos de 2008 a 2011, serão formatados em processos individuais, cadastrados no SIAPE e pagos na modalidade de exercícios anteriores, conforme liberação por parte do Ministério do Planejamento. No mês de março a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi instada a fornecer uma previa do montante a ser pago, para saber o impacto financeiro. Já existe uma comissão (sendo) formada para realizar o cálculo dos valores devidos. O retroativo será inscrito em exercícios anteriores, quando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar o SIAPE, cuja previsão é o mês de setembro/2013. Caso haja novas informações ou mudanças de procedimentos acerca das progressões funcionais, será emitido outro comunicado oficial.

Fortaleza, 15 de março de 2013.

Ivam Holanda de Souza – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas